



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 096/2026

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada visando elaboração de processo seletivo para contratação para o cargo de Operador de Máquinas e Operário.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços por meio do e-mail **orcamentos@pinhalgrande.rs.gov.br**, ou, alternativamente, de forma presencial junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situado na Avenida Integração, nº 2.691, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, mediante entrega de envelope devidamente lacrado, o qual será formalmente protocolado.

O prazo para apresentação das propostas se **encerrará no dia 14/07/2026 às 23h59min**, ocasião em que a Administração procederá à análise e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	01 SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, aplicação e correção de prova prática referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que contemple o cargo e prova, conforme abaixo: 1.1. CARGOS: Operador de Máquinas e Operário; 1.2. Secretarias e vagas: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: • Cargo de Operário: Cadastro Reserva (CR) • Cargo de Operador de Máquinas: 02 vagas 1.3. TIPO DE PROVA: Prova Prática; 1.4. Estimativa para quantidade de cargos: • Para o cargo de Operador de Máquinas: Estimativa de 12 candidatos. • Para o cargo de Operário: Estimativa de 20 candidatos. 1.5. A Prova Prática deverá ser filmada. 1.6. Prova aplicada, preferencialmente em dia útil; Inclui elaboração de editais, recebimento de inscrições, aplicação de provas, julgamento de recursos, divulgação de resultados, etc; 1.7. Escolaridade/Requisitos: Idade mínima de 18 anos, Ensino fundamental incompleto e CNH categoria “C” para o cargo de Operador de Máquinas; 1.8. Local para aplicação de prova será cedido pelo Município; 1.9. Município cederá equipamentos, insumos para EPI; 1.10. Fiscais ficarão a cargo da empresa contratada.	R\$ 3.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

		1.11. As publicações referentes em jornais, diários ficarão por responsabilidade do Município; 1.12. Inscrições serão realizadas de forma presencial, na Prefeitura Municipal, sem custo para o candidato.	
--	--	--	--

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- No valor proposto para a prestação dos serviços deverão estar incluídos todos os custos necessários à execução do objeto, compreendendo, entre outros, elaboração, organização, aplicação e correção das provas, análise de recursos, divulgação dos resultados, homologação do processo seletivo, tributos, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, materiais, equipamentos, deslocamentos, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas necessárias ao integral cumprimento da contratação.
- A proposta de preços deverá contemplar o valor global para a realização do processo seletivo com até **32 (trinta e dois) candidatos**. Caso o número de inscrições homologadas ultrapasse esse quantitativo, a empresa deverá informar, de forma destacada, o valor a ser cobrado por candidato excedente, se houver.
- A proposta de menor valor obtida na pesquisa de preços corresponde ao montante de **R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)** para a realização do processo seletivo com até **32 (trinta e dois) candidatos**, prevendo, ainda, o valor de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)** por candidato que exceder esse quantitativo.
- O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Junto à PROPOSTA DE PREÇOS, o interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

Caso haja interessados, a proposta deverá ser elaborada conforme o modelo constante da Planilha do Anexo I, devendo estar devidamente datada e assinada por seu representante legal, mediante carimbo ou, alternativamente, por meio de assinatura digital válida.

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), junto a Receita Federal;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

i) Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e nos termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;

Obs: Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, sendo convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação.

Pinhal Grande, 09 de julho de 2026.

LUCAS

MICHELON:02112

038079

Assinado de forma digital por

LUCAS

MICHELON:02112038079

Dados: 2026.07.09 10:35:46

-03'00'

LUCAS MICHELON

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL/FONE:

ANEXO I – MODELO DE CONSULTA DE PREÇO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01 SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, aplicação e correção de prova prática referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que contemple o cargo e prova, conforme abaixo: 1.5. CARGOS: Operador de Máquinas e Operário; 1.6. Secretarias e vagas: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: • Cargo de Operário: Cadastro Reserva (CR) • Cargo de Operador de Máquinas: 02 vagas 1.7. TIPO DE PROVA: Prova Prática; 1.8. Estimativa para quantidade de cargos: • Para o cargo de Operador de Máquinas: Estimativa de 12 candidatos. • Para o cargo de Operário: Estimativa de 20 candidatos. 1.13. A Prova Prática deverá ser filmada. 1.14. Prova aplicada, preferencialmente em dia útil; Inclui elaboração de editais, recebimento de inscrições, aplicação de provas, julgamento de recursos, divulgação de resultados, etc; 1.15. Escolaridade/Requisitos: Idade mínima de 18 anos, Ensino fundamental incompleto e CNH categoria “C” para o cargo de Operador de Máquinas; 1.16. Local para aplicação de prova será cedido pelo Município; 1.17. Município cederá equipamentos, insumos para EPI; 1.18. Fiscais ficarão a cargo da empresa contratada. 1.19. As publicações referentes em jornais, diários ficarão por responsabilidade do Município; 1.20. Inscrições serão realizadas de forma presencial, na Prefeitura Municipal, sem custo para o candidato.	R\$

Local e data:

Assinatura/Carimbo: